

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.396 DE 16 DE ABRIL DE 2015**RATIFICA A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício 355/2015, e
- a 4ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 09 de abril de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço, para liberação da segunda parcela de incentivo, da Proposta nº 39563911000113003, referente à construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, do Programa de Requalificação de UBS, do Município de Volta Redonda, em conformidade à Portaria GM/MS nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1823782